

**INDICAÇÃO Nº 44 /2025 - CMPG**

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja realizada a manutenção da Escola do Munguba, considerando a iminência do início do ano letivo e a necessidade de reparos na estrutura física da instituição para proporcionar um ambiente adequado a alunos e funcionários.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a Escola do Munguba atende um número significativo de alunos e desempenha um papel crucial na educação local. No entanto, a estrutura física da instituição apresenta deficiências que impactam diretamente a segurança e a qualidade do ensino. A manutenção adequada garantirá um espaço mais seguro e adequado para estudantes e profissionais da educação, contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº: 000951/2025
Data: 7/02/25
Hora de Entrada: 12:41
Espécie: Ind. nº -
Avalista: [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

[assinatura]

Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande